**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**REQUERIMENTO Nº 020/18**

**CONSIDERANDO** que, a construção de **três bacias de contenção para o controle de cheias**, no Córrego Itapeva, bem como a construção de um conjunto de parques, que contemplaria pista de caminhada ao seu entorno, podendo ser um cartão postal para a localidade, que essa região há tempos não é contemplada com benfeitorias. A obra está atrasada há quase seis anos e está abandonada. Teve início em agosto de 2012, deveria ter sido entregue em julho de 2013, conforme expõe uma placa afixada no local;

**CONSIDERANDO** que, o custo total é de R$ 10,8 milhões, com parte financiada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, e também, com recursos do Município. Quando pronta, a obra irá atender uma comunidade de 14 mil habitantes. Sendo assim, é possível observar o descaso com o dinheiro público, que corrompe o nosso país e que se faz presente também em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que, as bacias estão sendo construídas entre as Avenidas: Rogério Cassola e Antônio Lopes dos Santos e a Rua Nelson Teixeira, no Parque Jataí. A obra faz parte do programa "Votorantim contra as enchentes", que tem por objetivo reduzir o risco de alagamento nas regiões mais baixas da cidade, como o Centro, por exemplo. Conforme é possível verificar no local, os piscinões são compostos por uma estrutura de concreto, que deve canalizar a água que escorre das chuvas até as partes mais baixas do córrego. Outra finalidade da obra é recuperar a vegetação do entorno, que é composta por uma extensa área verde. No local, que hoje está tomado pelo mato, entulhos, entre outros;

**CONSIDERANDO** que, empresários do ramo imobiliário, estão investindo em valores que ultrapassam cinquenta milhões de reais, com prédios e condomínios residenciais de alto padrão, os quais acreditam em nossa cidade, porém estão temerosos com o descaso por parte do Poder Público, e, com o fato de que a não conclusão da obra poderá desvalorizar os imóveis, tanto dos empresários quando dos moradores próximos, que são obrigados a conviverem com todo tipo de bichos peçonhentos, mau cheiro, poluição visual, entre outros problemas que já são de conhecimento da Administração;

**CONSIDERANDO** que, temos como exemplo a cidade coirmã, Sorocaba, que concluiu a obra de construção de bacia de contenção de cheias – RDC Água Vermelha, com as verbas para a construção também provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), cujo financiamento máximo foi de R$ 8,4 milhões, com a contrapartida do município. Vale ressaltar que, o local tornou-se um lugar de lazer, que possui, ciclovias, academia ao ar livre, bancos, arborização, iluminação. Isso sim é investimento e qualidade de vida e valorização dos imóveis ao redor; e,

**CONSIDERANDO** finalmente que, se não formos contemplados com as respostas, convocaremos os Secretários pertinentes para darem explicações sobre o abandono da obra.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

**a)** O Executivo poderia nos informar qual a previsão de término da obra acima indicada?

**b)** A Administração tem ciência de que o atraso da obra vem prejudicando milhares de moradores e investidores?

**c)** É possível nos enviar cópia do Projeto?

**d)** Quem é o engenheiro responsável pela obra?

**e)** Qual ou quais as empresas que já prestaram serviços nas bacias de contenção?

**f)** Qual o valor investido até o momento?

**g)** Por qual motivo a obra se encontra abandonada?

**h)** Qual é a Secretaria e engenheiro responsável por parte do município?

**Obs.: Seguem fotos anexas.**

**Que do deliberado se dê ciência, à Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, ao Ministério das Cidades, à Casa Civil da União, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sorocaba, à OAB Votorantim, ao Comitê de Bacias, FEHIDRO - (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Obras, à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, à Secretaria Municipal de Planejamento, ao proprietário do Condomínio Residencial *Gran Ville*, à Associação de Moradores dos Bairros Parque Santos Dumont, Itapeva, Jataí I e II, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM, Cacique AM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Site do Sr. Edson Correa, www.cidadaovotorantinense.com.br;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de fevereiro de 2018.

**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**
**Vereador**